



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2001

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso
XXX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor **OLENDINO WELTEM**, detentor do cargo de
provimento em Comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, matrícula nº**
002, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, **30 (trinta)** dias de férias
regulamentadas, de acordo com o que percentua o **art. 71** da Lei Municipal Nº
003/93 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de abril de 2001**, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **01 de abril de 2001.**

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE